



Outros

GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



AVISO IV – EDITAL Nº 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-BAHIA.
LEI PAULO GUSTAVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – UBA REIZEIRO

EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

O Município de Canarana, Estado da Bahia, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, divulga o **Resultado Final de de Habilitação** para a categoria:

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS

Nome do candidato	Situação
Marcos José da Silva Martins	Habilitado
Jandrei Alves Boaventura	Habilitado
Núbia Pereira Paiva	Habilitado
Genecy Rosa Teixeira	Habilitado
Luiz Felipe da Silva Souza	Habilitado
Tadson Oliveira de Jesus	Habilitado
Geverson Francisco de Oliveira	Habilitado
Valdenir Balduino da Silva	Habilitado
Pedro Silva Dourado	Habilitado
Wendel Souza Silva	Habilitado
Ualace de Souza Miranda	Habilitado
Valternei Marques de Souza	Habilitado
Ivani Domingas da Silva	Habilitado
Rosimere Custódio Nazaré	Habilitado
Jonas Ribeiro Damasceno	Habilitado
Kelly Souza Dourado	Habilitado
Adajan Vieira de Jesus	Habilitado
Francisco Bruno Santos Lima	Habilitado
Uelton Santos de Oliveira	Habilitado
Adalecio Ribeiro da Silva	Habilitado
Elias Pessoa Dourado	Habilitado
Jefferson Fernandes de Aquino	Habilitado

Tel.:(74) 99952-8552 - E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



Yan Paiva Carlos Nogueira	Habilitado
Danilo Souza da Silva	Habilitado
Sávio Souza da Silva	Habilitado
João Luiz Sateles	Habilitado
Reinivan Oliveira Santos de Sacramento	Habilitado
Jenilson Pereira Napomucena	Habilitado
Jucenário Rosa de Melo	Habilitado
Danilo Vieira de Jesus	Habilitado
Adilson Oliveira da Silva	Habilitado
Jardel Martins de Souza	Habilitado
Aroldo Vieira da Silva	Habilitado
Fernando Alves Rodrigues	Habilitado
Diego Neres dos Santos	Habilitado
Jadson Pinto Santana	Habilitado

De acordo com o Edital Nº 002/2023 – Uba Reizeiro:

O prazo **assinatura do Recibo de Premiação Cultural** é até dia 09/03/2024.
A Secretaria Municipal de Cultura e Lazer convocará os proponentes habilitados para a próxima etapa dentro do prazo estabelecido no Edital Nº 002/2023 – Uba Reizeiro.

Gabinete do Prefeito Canarana, em 14 de fevereiro de 2024.

Álvaro Antônio de Sousa Dourado
Secretário Municipal de Cultura e Lazer

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal de Canarana